

AVISO

Afetação/Reafetação dos trabalhadores municipais

Dr. João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, em cumprimento do artigo 10.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna público que, por despacho de 23 de julho de 2024, e ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 2, na alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º e artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se procedeu à afetação/reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Alvaiázere, com referência à segunda revisão do Mapa de Pessoal para o ano de 2024, que se encontra publicitada na página eletrónica do Município.

Alvaiázere, 24 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Paulo Guerreiro)